



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Estadual Rui Barbosa		
EMENTA: Credencia o Colégio Estadual Rui Barbosa, de Maracanaú, reconhece o curso de ensino médio e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência ate 31.12.2008.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 04255070-0	PARECER: 0136/2005	APROVADO: 26.04.2005

I – RELATÓRIO

A direção do Colégio Estadual Rui Barbosa, situado na Rodovia de Maranguape, Km 13, s/n, CEP: 61.900.000, Cágado, Maracanaú, mediante Processo nº 04255070-0, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino médio e a aprovação do mesmo na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede publica de ensino, foi criada pelo Decreto nº 27.288, de 15 de dezembro de 2003, e tem como diretor Hélio Melo Soares, nomeado por ato do Governo do Estado.

O estabelecimento não dispõe de espaço para a prática das aulas de educação física. Consta uma justificativa informando a utilização da quadra esportiva da Praça Luzardo Viana, localizada no Parque Luzardo Viana, naquele município.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

O regimento escolar contém: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, classificação, promoção e transferência de aluno. Quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pela legislação do Conselho Nacional de Educação-CNE e pelas normas deste Conselho, quanto ao credenciamento de instituição, ao reconhecimento e à aprovação de curso.

O produto mais importante do processo é o projeto pedagógico que demonstra como a educação contribui para a modernização da sociedade, preparando os indivíduos para o desempenho do papel social, de acordo com suas aptidões. Dentre os elementos do projeto a definição da Missão da Instituição é uma declaração que conduz a expressão sólida de sua visão de mundo e de valores. "Missão: Formar alunos preparados para exercer a cidadania, respeitando o meio ambiente, tornando-os cidadãos democráticos e participativos."



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0136/2005

III – VOTO DA RELATORA

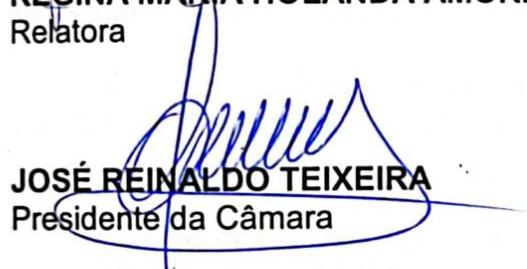
Face ao exposto, somos pelo credenciamento do Colégio Estadual Rui Barbosa, em Maracanaú, pelo reconhecimento do curso de ensino médio e pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência ate 31.12.2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2005.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC